

Ficam, por este ato, intimados JAIR MESSIAS BOLSONARO, WALTER SOUZA BRAGA NETTO, JEAN CARLOS BORGES, LEANDRO VICTORINO DE MOURA, por seus advogados, para apresentarem, no prazo de 3 (três) dias, contrarrazões ao Agravo Interno apresentado pela COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA.

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 906 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, incisos VIII e X, do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº [2022.00.000006079-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria TSE nº 654, de 14 de julho 2022, e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 860 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, a qual visa atender à necessidade de reposição dos materiais de consumo e suprimentos para impressoras utilizados pela Seção de Serviços Gráficos - SEGRAF, para reposição do estoque.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Leila Ferreira Santos Maia;

II - Milton Dias Furtado;

Art. 3º Compete à equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 20/11/2023, às 18:15, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2660315&crc=2DEA7B36, informando, caso não preenchido, o código verificador 2660315 e o código CRC 2DEA7B36 2023.00.000012950-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [1](#) [1](#) [73](#) [73](#) [162](#) [162](#)
ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [94](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [142](#)
ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [94](#)
ALBERTO D ALMEIDA COELHO (6495/AM) [156](#)
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [85](#) [85](#) [85](#)
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) [62](#) [62](#)
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) [62](#) [62](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [42](#) [42](#) [42](#)
ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES) [88](#)
AMANDA BERTOLIN ALVES (47214/DF) [42](#)
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) [9](#)
AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) [94](#)
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [42](#) [42](#) [42](#)
ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES (6792/TO) [27](#)
ANDERSON PREZIA FRANCO (59780/DF) [107](#) [123](#)
ANDRE MELO AMARO (359106/SP) [85](#) [85](#) [85](#)
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF) [85](#) [85](#) [85](#)
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO) [62](#) [62](#)
ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP) [1](#) [1](#) [73](#) [73](#) [162](#)
ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (28712/PE) [42](#) [42](#)
AUACK NATAN MOREIRA DE OLIVEIRA REIS (163391/MG) [150](#) [150](#)
BRENNNO MARCUS GUIZZO (358675/SP) [85](#) [85](#) [85](#)
BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO (13056/RN) [12](#) [13](#)
BRUNA FERREIRA PETER OXLEY (0110324/RS) [6](#)
BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA (33660/PE) [67](#) [75](#)
BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA (23258/PE) [146](#)
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF) [85](#)
BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES (16673/ES) [106](#)
CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA (108281/MG) [94](#)
CAIO FREDERICK DE FRANCA BARROS CAMPOS (16540/RN) [12](#) [13](#)
CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (59109/DF) [42](#)
CAMILA BARBOZA YAMADA (70748/PR) [162](#)
CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA (35758/DF) [85](#) [85](#) [85](#) [85](#)
CARLA MELO PITA DE ALMEIDA (13160/AL) [157](#)
CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (21808/MA) [142](#)
CARLOS JOSE LUNA DOS SANTOS PINHEIRO (7452/MA) [31](#)
CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL (5649/RO) [62](#)
CAYO BANDEIRA COELHO (8850/TO) [27](#)
CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA (25183/PE) [67](#) [75](#) [146](#) [146](#)
CHRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA (43056/DF) [6](#)